



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 144/2022-CONSUNI/UFAL, de 27 de dezembro de 2022.

AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “INSTRUÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DO MODO DE FAZER O BICO E RENDA SINGELEZA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.041508/2022-51;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 01/2022/IPHAN) celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e vinculado a Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), para o Projeto “Instrução Técnica do Processo de Registro do Modo de Fazer o Bico e Renda Singeleza”, que tem por objetivo fornecer subsídios atualizados sobre o sistema de produção/comercialização/transmissão da renda Singeleza nos polos de ocorrência em Alagoas para avaliação do Conselho Consultivo do IPHAN, quanto à candidatura de Registro deste saber-fazer como Patrimônio Imaterial Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**